ATA DE REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA Nº 01/2026 - CMDCA

Data: 30/01/2026 (trinta de janeiro de dois mil e vinte e seis)

Modalidade: teams

Horário de Início: 9h

Horário de Fim: 10h

PRESENTES

Josiane Cristina Francisco Pietro, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Nancy Luciana Martins, Titular/ SADS; Meire T. Contieri, Titular/APAE, Vanderlei Pinarelli, Titular/Casa da Criança; Izabel Cristina Custódio Volpe, Suplente/Casa da Criança; Renata Maria Baccaro, Titular/Casa do Menor; Elder Paulo Pazzelli Franceleno, Titular/ACEUL; Bruna Arimatéia Rios, Suplente/Com. Vida Melhor; Vera Lúcia Gonzalez Maia, Titular/Centro de Formação Plácida Viel; Loredana Soares da Silva, Titular/GACC; Bruna Caroline Macias Eloy, Titular/APAS; Karen Terezinha Baccarin Gomes, CASA DOS CONSELHOS

PAUTA

Abertura;

Edital CMDCA

Devolução de doação

Palavra Livre

Encerramento

ATA

Às nove horas do dia três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, através da Plataforma Teams, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dando início a reunião a presidente, Nancy agradeceu a presença de todos, passando a palavra para a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr.ª Josiane. **Item 2**. A Sr. Josiane disse que algumas entidades estão com necessidade de adquirirem um automóvel para transporte de seus usuários, em especial as entidades que trabalham com crianças com necessidades especiais. Assim, sugeriu que seja publicado um novo edital, para que, as entidades que desejarem adquirir um automóvel para transportes de usuários, e que não tenham entregue plano de trabalho para o edital anterior que encontra-se em aberto possa apresentar este projeto. As entidades que já apresentaram projeto para o edital 02/2025, poderão, caso querião, requerer formalmente a desistência do projeto apresentado e reapresentar novo projeto para compra de veículo automotor. O valor a ser repassado será de

até R$ 100.000,00 (cem mil reais). Caso o veículo ultrapasse esse valor, a entidade deverá utilizar recurso próprio para a complementação. O edital será única e exclusivamente para compra de veículo automotor, sendo vedade quaisquer outros objetos (compra de itens de consumo, material permanente, pagamento de RH, entre outros). Após discussão, todos os presentes aprovaram a proposta por unanimidade. **Item 3** Pela Casa dos Conselhos, foi apresentado o Requerimento enviado pela Drip-Plan, empresa que todos os anos colabora com o CMDCA através do Incentivo Fiscal. Ocorre que, em dezembro de 2025, por um erro de cálculo a empresa acabou por depositar o valor de R$ 19.199,92 (dezenove mil, cento e noventa e nove reais, noventa e dois centavos) no FMDCA como forma de doação via incentivo fiscal, porém, o valor correto a ser depositado era de R$ 4.799,92 (quatro mil, setecentos e noventa e nove mil reais, noventa e dois centavos). Assim, requerem a devolução do valor depositado a mais, qual seja, R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). A Sr. Karen, representante da Casa dos Conselhos, disse que solicitou a Secretaria de Finanças sobre a possibilidade de devolução dos valores sendo que a mesma disse que se aprovado pelo Conselho não teria problema em realizar a devolução. Assim, a devolução dos valores foi aprovada por unanimidade. Nada mais encerrou-se a presente reunião agradecendo a participação de todos, e, para constar, eu, Karen Terezinha Baccarin Gomes, elaborei a presente Ata, que segue assinada por mim sendo a lista de presença parte integrante desta.

Karen Terezinha Baccarin Gomes
Casa dos Conselhos